



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE LETRAS INGLÊS DO CÂMPUS CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, aconteceu a quinta reunião extraordinária do Colegiado de Curso de Letras-Inglês, de forma remota, por meio de uma sala de reuniões do *Google Meet*. Estiveram presentes os professores: **Jeová Araújo Rosa Filho**, que presidiu a reunião, **Anderson Romário Souza Silva**, **Bruno Coriolano de Almeida Costa** e **Katiene Rozy Santos do Nascimento**. Verificada a existência de quórum legal, o presidente do colegiado deu início à reunião e apresentou a justificativa de ausência da professora **Maria Ghislenny de Paiva Brasil**, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **primeiro ponto** - apreciação e deliberação sobre processos de quebra de pré-requisito; **segundo ponto** - apreciação e deliberação sobre processo de abertura de turma especial; e **terceiro ponto** - apreciação e deliberação sobre aprovação *Ad Referendum* de processo de Regime Domiciliar. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto**, o presidente submeteu à apreciação do colegiado dois processos de solicitação de quebra de pré-requisito do discente Paulo Marcio de Medeiros. O primeiro processo tratava da quebra de pré-requisito da disciplina Língua Inglesa VII (CAC1743) para que o discente pudesse cursar Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa I (CAC1745). O segundo referia-se à quebra de pré-requisito de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa I (CAC1745) para que pudesse cursar Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa II (CAC1747). Durante a discussão, o presidente esclareceu que, mesmo com o deferimento das solicitações, o discente ainda teria Literatura Estadunidense II pendente, não adquirindo status de formando. Informou, ainda, que o orientou a priorizar os componentes em que já estava matriculado e que novas solicitações poderiam ser analisadas no semestre seguinte, quando estivesse em condição de formando. Após os esclarecimentos, os dois processos de quebra de pré-requisito foram votados e rejeitados por unanimidade. No **segundo ponto**, foi apreciada a solicitação do discente Paulo Marcio de Medeiros para abertura de turma especial de Leitura e Produção Escrita em Língua Inglesa I (CAC1745). Considerando que sua aprovação, juntamente com as quebras de pré-requisito, não conferiria ao discente status de formando, a solicitação foi votada e rejeitada por unanimidade. No **terceiro ponto**, o presidente colocou em apreciação a aprovação *Ad Referendum* do processo de regime de exercício domiciliar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS**

35 da discente Hellen Batista de Oliveira, pelo período de quinze dias, a partir de vinte de  
36 agosto de dois mil e vinte e seis. Esclareceu que o regime havia sido deliberado *Ad*  
37 *Referendum* pela Coordenação do Curso para conferir celeridade à solicitação e que os  
38 docentes responsáveis pelos componentes curriculares da discente foram comunicados  
39 para elaboração dos planos de estudos. Após os esclarecimentos, a aprovação *Ad*  
40 *Referendum* foi votada e aprovada por unanimidade. Encerrando a ordem do dia e nada  
41 mais havendo a tratar, o professor Jeová Araújo Rosa Filho, presidente do colegiado,  
42 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu,  
43 Hilário Sousa de Oliveira, secretário executivo, lavrei a presente ata, que após lida e  
44 achada conforme, segue assinada pelo coordenador do curso, pelos demais  
45 conselheiros presentes a esta reunião e por mim.